

**AUTORIZAÇÃO**

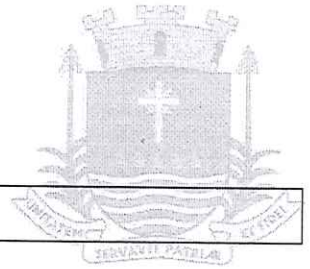
À vista do que consta dos autos do PROCESSO Nº 13.981/2023, CONTRATO Nº 12/2024, a justificativa apresentada, que aprovo, **FICA AUTORIZADA** a realização do Termo de Apostilamento da CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato firmado de em 31 janeiro de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

DA:	FICHA 969 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000
PARA:	FICHA 971 11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000

Ubatuba, 28 de agosto de 2024.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde





TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 12/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 13.981/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 2ª – Valor do Contrato e Origem dos Recursos, do contrato firmado em 31 de janeiro de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

DA:	FICHA 969 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000
PARA:	FICHA 971 11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000

Ubatuba, 28 de agosto de 2024.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

